



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0013
F-0510

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

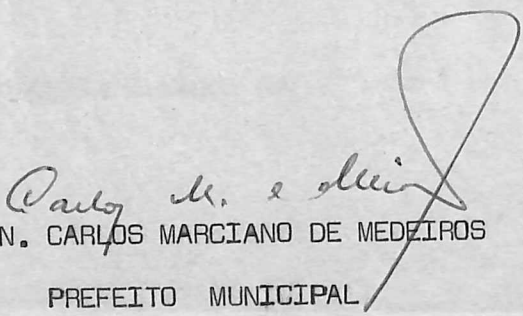
DELIBERAÇÃO Nº 1.751 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Fundação Educacional Duque de Caxias, sita a rua Marechal Floriano nº 561 nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de novembro de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL